



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

Telefone : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 71 DE 15 DE MARÇO DE 2005

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

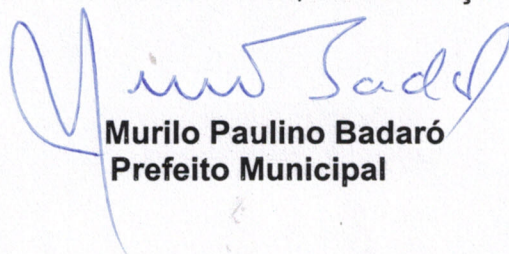
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 140 da Lei nº 427 de 30 de maio de 1975 – **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS,**

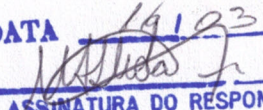
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos, no período de 05/02/2005 a 05/02/2007, à Servidora **JURACI BATISTA DE SOUSA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05/02/05.

Minas Novas, 15 de março de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 281105
DATA 16/03/05

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
DESPACHO 1031040

DATA: 16/03/2005


PRESIDENTE